

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 224/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão para Exposição Agropecuária, para organização da Feira Agropecuária, que acontecerá neste município, nos dias 18,19 e 20 de novembro de 2022, sendo forma por:

Nomes

Iago Silva de Oliveira Araújo
Laiz Coutinho e Paiva
José Ailson Dantas
Edmilson Gomes
Marcelo Santos de Araújo
Ibson Oliveira da Silva
Maria Betânia Silva da Costa
Francisco Medeiros da Silva
Jeferson Henrique da Cunha
Tyciane de Azevedo Nascimento
João Batista de Brito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:440B9C1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2022. Edição 2889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>